



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 088/2021

EMENTA: SUGERE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E DE ORDEM DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, que sugere a implantação de sistema de Protocolo e de Ordem de Serviço na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cuja finalidade é garantir o controle dos agendamentos das requisições dos subsídios da Lei Municipal nº 2.980/2021, referente ao Programa de Reembolso para Programas de Incentivos da Política Agrícola Municipal. Tal medida visa também garantir transparência dos atos públicos; e organizar os agendamentos que atualmente são realizados de forma manual.

JUSTIFICATIVA

O sistema de Protocolo e de Ordem de Serviço deve ser alimentado com as seguintes informações: nome completo do solicitante; número do CPF do solicitante; data e hora do registro; nome do servidor que incluiu a solicitação; descrição detalhada da requisição; e outros dados que a Administração Pública julgar relevante. Toda solicitação recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deve gerar, após cadastro no sistema, um número de protocolo, com data e hora de emissão, devendo ser entregue no ato ao solicitante um comprovante do pedido realizado.

No portal eletrônico oficial da Prefeitura do Município de Entre Rios do Oeste deve haver um link específico para consulta de protocolos, do qual deve constar um campo para a pesquisa individualizada do protocolo, onde, ao informar o número do protocolo, o solicitante terá acesso as movimentações e a situação em que se encontra sua solicitação, bem como a Ordem de Serviço referente ao protocolo.

No mesmo espaço do portal eletrônico, deve constar, de maneira pública, em forma de lista, uma relação com todos os protocolos emitidos e ainda não atendidos, sendo que para cada um deles, deve ser divulgado o número do protocolo, as iniciais do nome completo do solicitante, a descrição da solicitação e a atual movimentação da solicitação. Ressalta-se que a referida relação também deve ser disponibilizada de forma física a qualquer cidadão que a requeira nas Secretarias mencionadas.

O sistema deve ser atualizado em tempo real; e os atendimentos das solicitações respeitarão a ordem de protocolo.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Lisa A. Hanzen

LISA A. HANZEN
Vereadora (PSD)

Nadir Backes

NADIR BACKES
Vereadora (PSD)

Robson Lermen

ROBSON LERMEN
Vereador (PL)

Valdeir R. Sales

VALDEIR R. SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Discutido e Votado em <u>30/08/2021</u>
Obtendo o seguinte resultado:
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE</u>
<u>Nadir Backes</u>
<u>1º Secretário</u>
Secretário <u>Nadir Backes</u>